

Decretos Estaduais

Decreto nº:	25528/1999	Data do Decreto:	19/08/1999
--------------------	------------	-------------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 25.528 DE 19 DE AGOSTO DE 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 173.400,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.170, de 14 de janeiro de 1999, Decreto n.º 25.179, de 06 de janeiro de 1999, Decreto n.º 25.225, de 29 de março de 1999, e o que consta do Processo n.º E-02/959/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta o crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento Pesca e Desenvolvimento do Interior no valor de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na formado § 2º, item 3, do artigo 120, da Lei 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1999.

ANTHONY GAROTINHO
Governador

FERNANDO LOPES

CARLOS ANTÔNIO SASSE

LUIZ ROGÉRIO GONÇALVES MAGALHÃES

Data da Publicação 20/08/99

Área:	
Data de publicação:	20/08/1999

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/469faee13172578603256a4600688b85?OpenDocument&Highlight=0,pesca>